



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE
Telefone: (79) 3179-1100



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
06/03/2024 09:05:17	03/2024	Aracaju - SE
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Exigível em Aracaju	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

GL PUBLICIDADE LTDA					
Nome Fantasia			Email		
GL PUBLICIDADE			greycepublicidade12@gmail.com		
CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
47.942.618/0001-34	1392879		Sim	Não	(79) 98815-6640
Endereço					
Avenida PEDRO PAES DE AZEVEDO, 225, Salgado Filho - CEP: 49020-450 - Aracaju - SE					

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social				
ALESSANDRO VIEIRA				
CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
719.437.905-82				sen.alessandrovieira@senado.leg.br
Endereço				
Rua Frei Paulo, 444 - Suíça - CEP: 49052-270 - Aracaju - SE				

SERVIÇO PRESTADO

1008 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios. CNAE: 7311400

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Consultoria em Comunicação.

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:
BANCO: BANESE
AG 011
C/C 03 1061474
GL PUBLICIDADE

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
7.500,00	0,00	0,00	*****	1,8000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	7.500,00	7.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 06/03/2024 09:05:17
Para validação desta NFSe acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.